



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO nº 23/2018

Coronel Vivida, 20 de março de 2018.

DE: Humberton de Oliveira Viana
Diretor de Administração



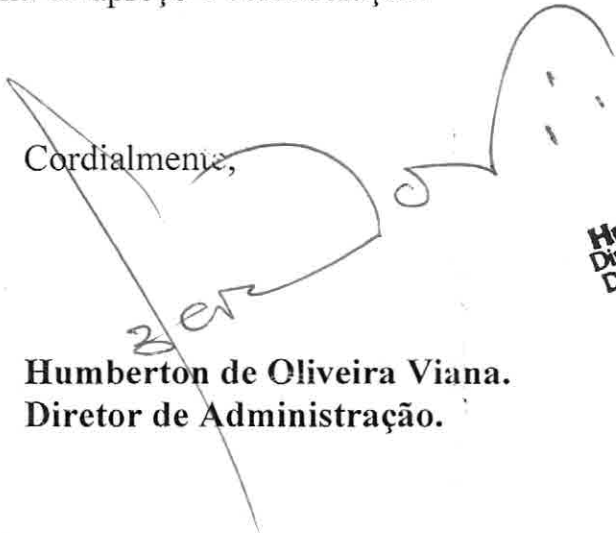
PARA: Senhor Frank Ariel Schiavini
Exmo Prefeito Municipal

Solicitamos à Vossa Excelência autorização para dilação de prazo de execução do **Contrato nº 111/2017**, decorrente da **Tomada de Preços nº 15/2017**, firmado com a empresa **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA – ME**, até a data de vigência do contrato, qual seja, **29/10/2018**, cujo objeto é o Geoprocessamento.

Cumpre salientar que a dilação ora solicitada, se faz imprescindível diante da necessidade de manutenção do serviço que está sendo prestado, eis que, os trabalhos permanecem sendo realizados e sem previsão, neste momento, de conclusão.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Humberton de Oliveira Viana.
Diretor de Administração.

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME
CNPJ: 17.531.702/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:48 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **C54A.883A.0BA1.1F4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017800277-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.531.702/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 23286/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1948768
Nome/Razão:	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02
Endereço:	RUA OSVALDO CRUZ, 2515
Complemento:	APTO 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.810-150

[REQUERENTE]

Código:	1948768
Nome/Razão:	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 27 de março de 2018.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17531702/0001-02
Razão Social: CTMGEO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA ME
Endereço: R OSVALDO CRUZ 2515 APTO 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2018 a 03/04/2018

Certificação Número: 2018030501280359452900

Informação obtida em 23/03/2018, às 11:56:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.531.702/0001-02

Certidão nº: 146684307/2018

Expedição: 23/03/2018, às 11:49:56

Validade: 18/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.531.702/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 111/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 15/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 – Centro, na cidade de Cascavel (85.810-150), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.531.702/0001-02, representada neste ato pelo Sócio/Procurador Sr. **André Leandro Sartori**, portador do CPF nº 024.297.529-13 e RG nº 6.513.595-7.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação através do ofício nº 023/2018, expedido pelo Sr. Humberton Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até **29 de outubro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 111/2017 de 30 de outubro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de março de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
André Leandro Sartori
CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7120 | Pato Branco, 18 de abril de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

VIACAO PATO BRANCO S.A.
CNPJ: 79.039.392/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da VIACAO PATO BRANCO S.A. convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Empresa à Via Lateral da Rodovia BR 158, nº 339, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco - PR, no dia 28 de Abril de 2018, às 9h00m, em primeira convocação com 2/3 do capital votante. Não havendo quorum, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 09h00min com qualquer número do capital com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Leitura, discussão e votação dos relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017;
- Aprovação do Resultado do Exercício de 2017;
- Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a disposição na sede da empresa, na Via Lateral da Rodovia BR 158, nº 339, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, devidamente publicados no mês de Março de 2018.

Pato Branco, 16 de Abril de 2018.

DANIEL CATTANI
Diretor Presidente

CODAPAR
Companhia de Desenvolvimento
Agropecuário do Paraná - CODAPAR
CNPJ/MF 76.494.459/0001-50

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18

OBJETO:
ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO / PARANÁ, MATRICULAS Nº 1.266 E 1.268, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

Comunicamos que o Edital da licitação supracitada publicado em 13.04.2018 foi alterado, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL - ITEM 8: DA ENTREGA E LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ONDE SE LÊ:

8.1 - O recebimento dos envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO, fica determinado para o dia 15 de maio de 2018 até as 09 horas e 20 minutos, os quais deverão ser protocolados diretamente junto à Comissão Permanente de Licitações na Avenida Tupy, nº 6.600 - PATO BRANCO / PARANÁ.

LEIA-SE:
8.1 - O recebimento dos envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO, fica determinado para o dia 18 de maio de 2018 até as 09 horas e 20 minutos, os quais deverão ser protocolados diretamente junto à Comissão Permanente de Licitações na Avenida Silva Jardim, 303 - Rebouças - CURITIBA / PARANÁ.

Em razão das alterações referidas os prazos passam a ser os seguintes:

- Recebimento dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO, fica determinado o dia 18.05.2018 até as 09:20.

- O início da abertura dos envelopes ocorrerá às 09:30 horas do dia 18.05.2018.

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Curitiba, 17 de abril de 2018

Jorge Tadeu Skora
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 25/2018. Forma: Presencial. Data de Licitação: 02 de maio de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL. Valor Máximo da Licitação: R\$ 62.765,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (41) 3242-8814.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Resolução nº 045 de 17 de abril de 2018.

Súmula: Designar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/dmpt>

CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 17.776.438/0001-97
PODER LEGISLATIVO

Moçoca 12 de Abril de 2018.

Retificação do Decreto nº 002/18

Objeto: Retificação de Decreto de Publicação de Edital nº 001/2018.

Assinatura: *[Assinatura]*
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho

www.republicaonline.org.br

FOFONE/FAX: (41) 3526-1054
Av. Municipal 250, Centro - CEP 83560-000 - Bepetara, D. Oeste - PR.

REFERÊNCIA: PREGÃO 4/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E TRANSPORTE PARA ATIVIDADES CORRELADAS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

RETIFICAÇÃO

O Município de Chopinzinho, através do presente termo, torna pública a retificação dos Contratos abaixo relacionados:

Onde se lê:

Contrato 104/2018.

Leia-se:

Contrato 107/2018.

Nos Contratos 62/2018, 63/2018, 64/2018, 65/2018, 66/2018, 67/2018, 68/2018, 69/2018, 71/2018, 72/2018, 73/2018, 74/2018, 75/2018, 76/2018, 77/2018, 78/2018, 79/2018, 80/2018 e 81/2018 onde se lê:

07 de janeiro de 2018.

Leia-se:

07 de fevereiro de 2018.

Chopinzinho, 16 de março de 2018.

Roberto Alencar Prezdzik
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 023/2018, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 29 de outubro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 63/2018 - Inexigibilidade nº 08/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívica - Contratada: Paraná Equipamentos S.A., CNPJ nº 76.527.952/0005-09. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de componentes (peças) e mão de obra de instalação para recuperação do gerador instalado na UPA 24 horas. Valor total estimado de R\$ 11.300,00. Publique-se. Coronel Vívica, 28 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 65/2018 - Inexigibilidade nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: Ecosivision Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 17.260.673/0001-83. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos. Valor total estimado de R\$ 196.839,48 (cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). Prazo de execução: 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, iniciando-se em 05 de abril de 2018 até 05 de março de 2019. Coronel Vívica, 04 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2018 - Inexigibilidade nº 10/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: Centro Médico Anjo da Guarda Ltda, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames especializados. Valor total estimado de R\$ 21.181,90 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos). Prazo de execução: 239 (duzentos e trinta e nove) dias, iniciando-se em 06 de abril de 2018 até 30 de novembro de 2018. Coronel Vívica, 05 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 52/2015 - Pregão Presencial nº 26/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívica - Contratada: FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA - FORCEL, CNPJ nº 79.850.574/0001-09. Considerando a solicitação do departamento de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 90 dias, de 02.04.2018 a 30.06.2018. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste termo é de R\$ 24.608,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 29 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 020/2018

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1. CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, lícito ao Edital nº 001/2017.

1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data de publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: Médico PSE/Clinico Geral	INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
	140566	Adnan Rizzi de Vieira	80	4º

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

CARGO: Serviço de Limpeza	INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
	141124	Emanoel Schwartz	82	4º
	141518	Adriane Frechnow da Silva	82	4º
	140667	Simone Bender	80	6º

Itapejara D'Oeste, 17 de abril de 2018.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 1792/2018

DATA: 17.04.2018

SÚMULA: Institui o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes do Município de Itapejara D'Oeste e da noras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, "sub nº 06.074.740/0001-59".

§ 1º - O Cadastro geral conterá as informações indispensáveis à identificação, localização e atividade econômica da pessoa jurídica e seus estabelecimentos e será administrado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

§ 2º - O cadastro geral previsto neste artigo não exclui a existência de cadastros específicos, com as informações complementares que se tornem indispensáveis à administração, controle e fiscalização do departamento.

§ 3º - O cadastro nacional da pessoa jurídica será gerido pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes, sendo que não será obrigatória a criação de estatuto para a sua utilização.

Parágrafo único. O número referido neste artigo poderá ser adicionado de códigos numéricos complementares, quando indispensáveis à administração.

Art. 2º - Será requerida a baixa do registro das pessoas jurídicas quando de sua extinção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2004, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezenove) dias do mês de abril de 2018.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará regular licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 03 (três) de Maio de 2018, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa/associação especializada na prestação de serviços de arbitragem de modalidades esportivas. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 021/2018, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 17 de Abril de 2018.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 002/2018

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quarta-Feira, 18 de Abril de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1588

Página 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 023/2018, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 29 de outubro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de março de 2018.. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº. 63/2018 – Inexigibilidade nº. 08/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: Paraná Equipamentos S.A., CNPJ nº. 76.527.952/0005-09. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de componentes (peças) e mão de obra de instalação para recuperação do gerador instalado na UPA 24 horas. Valor total estimado de R\$ 11.300,00. Publique-se. Coronel Vivida, 28 de março de 2018.. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 65/2018 – Inexigibilidade nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Ecovison Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 17.260.673/0001-83. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos. Valor total estimado R\$ 196.839,48 (cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). Prazo de execução: 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, iniciando-se em 05 de abril de 2018 até 05 de março de 2019. Coronel Vivida, 04 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 66/2018 – Inexigibilidade nº 10/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Centro Médico Anjo da Guarda Ltda, CNPJ nº. 78.243.037/0001-38. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames especializados. Valor total estimado R\$ 21.181,90 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos). Prazo de execução: 239 (duzentos e trinta e nove) dias, iniciando-se em 06 de abril de 2018 até 30 de novembro de 2018. Coronel Vivida, 05 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 52/2015 - Pregão Presencial nº 26/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA-FORCEL, CNPJ nº 79.850.574/0001-09. Considerando a solicitação do departamento de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 90 dias, de 02.04.2018 a 30.06.2018. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste termo é de R\$ 24.608,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod266405

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 26/2017-Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA EPP, CNPJ nº. 11.464.292/0001-30. Fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2018 a 31.03.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste é de R\$ 243.877,78. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod266405

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 28/2018. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de impressos gráficos para atender as unidades administrativas do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 26.03.2018 a 25.03.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
49/2018	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA-ME	04.261.548/0001-46	20.257,00
50/2018	DANIEL ROGERIO DA ROCHA-ME	19.008.104/0001-70	2.133,00
51/2018	GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	6.489,25
52/2018	INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP	09.249.668/0001-41	7.507,00
53/2018	IRMÃOS HILLESHEIM LTDA ME	17.512.599/0001-45	37.181,20
54/2018	M. P. DAMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	24.377.532/0001-00	77.667,80

Coronel Vivida, 23 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod266413

CONTRATO Nº 81/2018 – Pregão Presencial nº 39/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Objeto: contratação de empresa para aquisição de carne suína, para as festividades em comemoração ao dia do Índio. Valor total R\$ 11.325,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 16 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod266420

EDITAL Nº 002/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018,

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Departamento Municipal de Educação Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº 001/2018, de 06 de abril de 2018 torna público a relação dos candidatos habilitados e classificação do Processo Seletivo para a Assistente de Alfabetização Voluntária na rede Municipal de ensino:

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Nº de Inscrição	Candidatas inscritas
01	Luciane Alves de Rezende
02	Ariane Rodrigues Nichelle
03	Claudete do Amaral
04	Neivete Cardoso dos Santos
05	Rosilei Matello Sinhoin
06	Nívea Lúcia Bergamaschi Nichelle
07	Juliana Paula Southier de Souza
08	Silmara Boggio
09	Isadora Piacentini
10	Janaína A. Ferreira Soares Cordeiro
11	Soeni Bolzanet Mingoti
12	Juliana Aparecida Schwan de Mello
13	Maria de Lara Figueiró
14	Ana Claudia Chimanski
15	Debora Gambin de Lima
16	Marilza Amaral da Silva
17	Mayra Fernanda Ferreira Lucchetti
18	Danieli de Souza Oliveira
19	Gilmara Troczinski
20	Bruna Soares de Lima
21	Thays Monteiro Assunção
22	Queli Dalmolin Malagi
23	Rosimara de Paula
24	Regina Robetti

II-CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 01/2018.

Ordem	Nº de Inscrição	Candidatas inscritas	Pontuação Obtida
1º	16	Marilza Amaral da Silva	41
2º	22	Queli Dalmolin Malagi	39
3º	03	Claudete do Amaral	34
4º	18	Danieli de Souza Oliveira	34
5º	14	Ana Claudia Chimanski	24
6º	10	Janaína A. Ferreira Soares Cordeiro	23
7º	01	Luciane Alves de Rezende	22
8º	09	Isadora Piacentini	22
9º	17	Mayra Fernanda Ferreira Lucchetti	22
10º	20	Bruna Soares de Lima	22
11º	02	Ariane Rodrigues Nichelle	21
12º	06	Nívea Lúcia Bergamaschi Nichelle	21
13º	12	Juliana Aparecida Schwan de Mello	21
14º	07	Juliana Paula Southier de Souza	17
15º	15	Debora Gambin de Lima	17
16º	13	Maria de Lara Figueiró	16
17º	19	Gilmara Troczinski	16
18º	21	Thays Monteiro Assunção	16
19º	11	Soeni Bolzanet Mingoti	13
20º	04	Neivete Cardoso dos Santos	11
21º	23	Rosimara de Paula	11
22º	24	Regina Robetti	11
23º	08	Silmara Boggio	09
24º	05	Rosilei Matello Sinhoin	06

Coronel Vivida, 16 de abril de 2018.

Nancy Margarete Perin - Diretora Municipal de Educação

Cod266309



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1228793619